



Estado do Pará
Governo Municipal de Acará
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Portaria nº 0207/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230207

Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-00016

Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO NA RUA DOS CABANOS, S/N BAIRRO: CENTRO-ACARA/PA, DESTINADO PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA "PROFESSORA LUCIMAR DE JESUS SILVA LIMA" PARA O ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.

O(a) Sr(a) CARLA LUCIANA SEABRA PORTAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA, como CONTRATANTE e MARIA AMELIA MITHIKO SUGIMOTO como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) GABRIEL DIAS ALMEIDA , CPF nº015.010.992-05, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nosterms da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



Estado do Pará
Governo Municipal de Acará
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se. **Art. 4º** -

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º** -

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ACARÁ - PA, 11 de Janeiro de 2023

CARLA LUCIANA SEABRA
PORTAL:69379114
249

Assinado de forma digital por CARLA LUCIANA SEABRA
PORTAL:69379114249

CARLA LUCIANA SEABRA PORTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR(A) DO CONTRATO